



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 362/2001

Designa a servidora **SANDRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

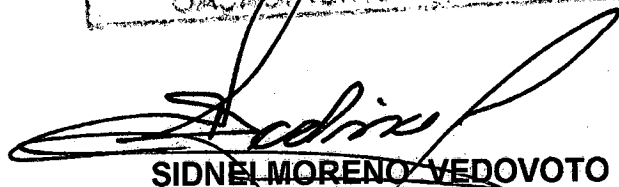
RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora **SANDRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.666.219-7/SSP-PR, ocupante do cargo de Provisão Efetivo de Guarda Municipal 2ª Classe, lotada na Secretaria Geral – Manutenção da Guarda Municipal, para responder como **Inspetora de Vigilância da Guarda Municipal de Umuarama**, a contar de 18 de junho de 2001.

2. **CONCEDER** a ora designada a Gratificação Mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o piso, com base no artigo 23, item V da Lei Complementar 005/91, a contar de 18 de junho de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2001.




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARANTINA, 29/06/2001
AMARANTINA, 29/06/2001

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/6/2001
DE Nº 7914
UMUARAMA, 29/6/2001
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO